

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2009

EMENDA

Aprova as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2007.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2007.

Artigo 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de Abril de 2009.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Secr.:



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2009

EMENDA

Aprova as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2007.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2007.

Artigo 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de Abril de 2009.

Presidente da Câmara

Câmara Municipal - São Pedro da Serra

Aprovado em 07,04,09

SESSAO ORDINÁRIA

Secri Management